



DECRETO n. 00011/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso I do Art. 5. da Lei Municipal de n. 0412/2015 de 10/12/2015, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO  
12361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
123610037 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100372.0041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... R\$ 30.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

Total do Departamento 11600..... R\$ 30.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 30.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO  
12361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
123610037 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100371.0007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO..... R\$ 30.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

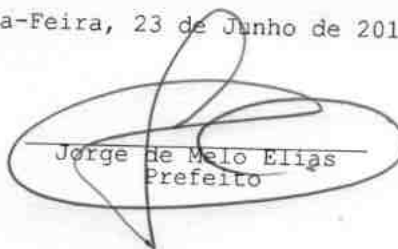
Total do Departamento 11600..... R\$ 30.000,00

Total de Anulações..... R\$ 30.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2016

  
Jorge de Melo Elias  
Prefeito